



154.917

MATRÍCULA FICHA DATA

154.917	01	06/08/2018
---------	----	------------

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 310, localizado no 3º pavimento do empreendimento denominado “**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ADD HOUSE MONSENHOR**”, situado à Avenida Rangel Pestana, nº 1.119, no 6º Subdistrito – Brás, contendo a área privativa de 32,23m², área comum de 14,48m², área total de 46,71m², coeficiente de proporcionalidade de 0,0032771. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL:** 002.080.0164-6 (AM)

PROPRIETÁRIA:- TAMIRES DA SILVA BASTOS, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, RG. nº 53235803X-SSP/SP, CPF. nº 422.795.848-24, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor Virgílio do Nascimento, nº 124.

REGISTROS ANTERIORES:- R.189, feito em 03 de janeiro de 2.017; e, R.517, feito em 06 de agosto de 2.018, na matrícula nº 146.080, desta Serventia. (Ricardo Cremonezi, Escrevente habilitado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Av.1:- 06/08/2018 - Prenotação nº 431.690 de 13/07/2018.-

Consta na matrícula nº 146.080, desta Serventia, além de outros atos, o seguinte: registrada sob nº 190, em 03 de janeiro de 2.017, a **alienação fiduciária** nos termos do instrumento particular de 02 de dezembro de 2.016, pelo qual a proprietária, **TAMIRES DA SILVA BASTOS**, solteira, maior, já qualificada, **transferiu** a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da importância de R\$ 163.806,79, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 02 de janeiro de 2.017; demais cláusulas e condições constantes do título digitalizado em 20/12/2016. Conforme declaração apresentada nesta Serventia, **não se trata** de 1ª aquisição pelo Sistema Financeiro da Habitação – SFH. (Ricardo Cremonezi, Escrevente habilitado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Av.2:- 26/07/2022 - Prenotação nº 490.893 de 13/07/2022.-

Pela certidão expedida em 12 de julho de 2022, pelo Juízo de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1029425-51.2020.8.26.0100, de execução civil ajuizada por **BÁLSAMO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ. nº 20.148.779/0001-02, em face de **TAMIRES DA SILVA BASTOS**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 12 de julho de 2022, os direitos decorrentes da propriedade fiduciária objeto do registro nº 190 na matrícula nº 146.080 e referida na Av.1 nesta, pertencentes à executada, foram penhorados

Continua no verso.



1.219.571

Página n.º 1
Certidão na última página



154.917

MATRÍCULA FICHA

154.917

01

verso

em garantia da dívida de R\$ 14.057,82, tendo sido nomeada fiel depositária, a própria executada.-
(Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000043581522U

Av.3:- 05/12/2023 - Prenotação nº 507.932 de 04/08/2023.-

Pelo requerimento datado de 04 de agosto de 2.023, subscrito pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, instruído com a intimação feita a fiduciante, **TAMIRES DA SILVA BASTOS**, solteira, maior, já qualificada, e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 3.269, prenotado sob nº 507.932 em 04 de agosto de 2.023, nesta Serventia, e nos termos do requerimento datado de 28 de novembro de 2.023, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal n.º 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a **CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R\$ 234.087,22.- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000059820523P

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográfica digital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizada** do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de <DataAtualMenosDoisDiasUteis>, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, <DataAtualExtenso>. Assinado digitalmente.



André Shodi Hirai
Oficial Substituto

Oficial...: R\$ 40,91
Estado...: R\$ 11,63
IPESP....: R\$ 7,96
Reg.Civil: R\$ 2,15
Trib.Just: R\$ 2,81
ISSQN....: R\$ 0,83
MP.....: R\$ 1,96

TOTAL.....: R\$ 68,25

Pedido n.º 1.219.571, de 01/12/2023.

Matrícula: 154917

Recibo provisório de serviço: 0000001219571

<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



1.219.571

